

**ATA nº. 11/2024 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA  
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE TATUÍ - CONDEPHAT**

Aos 19 de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 17h00, reuniram-se os membros do CONDEPHAT, na sala do CENTRO CULTURAL MUNICIPAL "Jornalista Vicente Ortiz de Camargo" - Edifício Alvorada, sito à Praça Martinho Guedes, 12 - Centro - Tatuí/SP, para a 11ª reunião ordinária do Conselho, conforme Convocação nº 11/2024 e conforme assinatura na lista de presença:

1. Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU – Maíra de Camargo Barros (titular);
2. Museu Histórico Paulo Setúbal de Tatuí - Cristiano Guimarães de Camargo (titular);
3. Ordem dos Advogados do Brasil – Adriana Gardenal Berger (titular) e Francine Julia Sgadari (suplente);
4. Órgão Municipal de Cultura - Rogério Donisete Leite de Almeida (titular);
5. Curso de Edificações do Centro Paula Souza - ETEC "Sales Gomes" de Tatuí – Renata de Fátima Nunes (titular);
6. Órgão Municipal do Planejamento Urbano: Guilherme Costa de Camargo Barros (titular);
7. Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tatuí (CMPCT) – Laura Rodrigues de Souza (titular).

**JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Representante do Conselho Regional de Engenharia – Acyr Ragugnetti; Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) – Lúcio Rodrigues Júnior e Ordem dos Advogados do Brasil - Francine Sgadari.

**FALTOU SEM JUSTIFICATIVA:** Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

A Presidente Renata de Fátima Nunes, iniciou a reunião as dezessete horas e quinze minutos. A Presidente iniciou apresentando o **EXPEDIENTE: ENVIADOS:** **1** - Ofício CONDEPHAT 040/2024 – Resposta do CONDEPHAT sobre a "Planta Baixa Térreo" do imóvel sito a Rua Prudente de Moraes, 704 – solicitando acréscimo de informações no projeto arquitetônico; **2** - Ofício CONDEPHAT 041/2024 – Notificação enviada de abertura de Processo de Tombamento aos proprietários do imóvel sito a 13 de Fevereiro, 577; **3** - Ofício CONDEPHAT 042/2024 – Sr. Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva – Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos – solicitando informações sobre a

tramitação do Decreto de Tombamento das Edificações do Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí, como Patrimônio Histórico, Cultural, Paisagístico e Arquitetônico.

**RECEBIDOS: Nada consta.**

**ASSUNTOS DIVERSOS:** Nada consta.

**ORDEM DO DIA:** Aprovação da Ata da 10ª reunião ordinária ocorrida no dia 10 de outubro de 2024, que após lida por todos, foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes, conforme a lista de presença. Na continuidade a Presidente Renata de Fátima Nunes, em discussão com os Conselheiros presentes, ficou decidido que fosse enviado aos proprietários do imóvel sito a Rua 13 de Fevereiro, 577, a notificação de abertura do Processo de Tombamento do referido imóvel. Em sequência o 1º secretário Cristiano Guimarães de Camargo pediu a Presidente Renata de Fátima Nunes, que fosse inserido na pauta o Projeto (Planta baixa Térreo e Mezanino) enviado “a posteriori”, pelo Sr. Rafael Christen – Arquiteto CREA/CAU Nº CAU A50.864-0, referente a solicitação de demolição do imóvel sito a Rua Prudente de Moraes, 704. Após apreciação de todos os Conselheiros presentes, chegou-se à conclusão de que o documento enviado é insuficiente para que o Conselho possa deliberar sobre o pedido de demolição do referido imóvel. Ficou acordado que fosse enviado um ofício ao Sr. Rafael Christen - Arquiteto CREA/CAU Nº CAU A50.864-0, solicitando que enviasse o projeto arquitetônico contendo: plantas de todos os pavimentos e cobertura, cortes transversais e longitudinais, fachadas e Memorial Descritivo. Estas peças gráficas devem ter informações como: medidas gerais, pé-direito e uso dos espaços, sendo também indispensável a apresentação de um cronograma detalhado de execução do projeto. Na sequência foi solicitado pelos Conselheiros presentes que fosse enviado um ofício ao Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, solicitando Informações sobre a tramitação do Decreto de Tombamento das Edificações do Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí, como Patrimônio Histórico, Cultural, Paisagístico e Arquitetônico. Ao término das deliberações, a Presidente abriu a palavra aberta aos Conselheiros.



**PALAVRA ABERTA:** Não havendo manifestações adicionais, a Presidente do CONDEPHAT deu-se por encerrada a reunião às 18h00. Eu, Conselheiro Cristiano Guimaraes de Camargo, 1º secretário do CONDEPHAT, lavrei a presente ata, que será lida e aprovada na próxima reunião, e posteriormente, publicada no site da Prefeitura Municipal de Tatuí, na seção de Atos Oficiais.

  
Renata de Fátima Nunes – Presidente

  
Cristiano Guimaraes de Camargo – 1º Secretário